



PORTARIA N.º 272 / 2022

**ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NA
CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ.**

O Presidente da Câmara Municipal de Icapuí, Sr. Sidivânio da Cruz Honório, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento da Câmara Municipal de Icapuí;

CONSIDERANDO que no dia 28 de outubro é comemorado o dia do Servidor Público;

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido ponto facultativo o expediente do dia 28 de outubro de 2022 (sexta-feira), na Câmara Municipal de Icapuí.


Parágrafo único. O funcionamento do Setor de Licitação será igualmente suspenso, cabendo à Presidência da Comissão Permanente de Licitação, o reagendamento de eventuais certames previstos para a data prevista pelo no art. 1º desta Portaria.

Art. 2º No período de que trata o art. 1º, a Diretoria de Finanças e Tesouraria irá cumprir expediente normal, com vistas a dar cumprimento aos compromissos financeiros do Poder Legislativo

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Icapuí

Em, 25 de outubro de 2022.


Sidivânio da Cruz Honório
- Presidente do Poder Legislativo -

CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ
Extrato de Publicação
Diário Oficial dos Municípios
Matéria Publicada em 28/10/2022
Edição 3071
Servidor [assinatura]
Matrícula N.º 1200445